



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1606, DE 5 DE OUTUBRO DE 2015.

Torna sem efeito a autorização do afastamento do Promotor de Justiça **MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA** para participar do XXI Congresso Nacional do Ministério Público, a realizar-se no período de 6 a 9 de outubro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159 e,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail n.º 70/2015-PGJ, de 5 de outubro de 2015, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização do afastamento do Promotor de Justiça **MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA** para participar do XXI Congresso Nacional do Ministério Público, a realizar-se no período de 6 a 9 de outubro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, constante na Portaria n.º 1493, de 17 de setembro de 2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 07/10/2015
Esta cópia confere com o original
A. Chelli

SECSAD/CGAB/PGJ 06/OUT/2015 17:48 0009235